



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
AVENIDA JOÃO JAZBICK, S/N, AEROPORTO, SANTO ANTONIO DE PADUA / RJ, CEP 28470-000
Fone: None

ORDEM DE SERVIÇO N.º 16, de 7 de maio de 2018

O Diretor Geral do Campus Santo Antônio de Pádua do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, Arthur Rezende da Silva, nomeado pela Portaria nº 372 de 15/04/2016, publicada no Diário Oficial do dia 18/04/2016, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO:

- Que os contratos devem ser real e efetivamente fiscalizados;
- Que a fiscalização dos contratos administrativos implica acompanhar regularmente o cumprimento do estabelecido em contrato;
- Que ao constatar um erro, a sua correção deve ser imediatamente exigida;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como fiscais de contrato.

CONTRATO	EMPRESA	CAMPUS	FISCAL	MATRÍCULA
			Fernando Cerutti Aguiar	2163074

07/2017	Best Segurança e Vigilância Ltda (05.234.289/0001-27)	Santo Antônio de Pádua	(Fiscal titular)	
			Estéfano Ribeiro de Souza (Fiscal substituto)	1007246

Arthur Rezende da Silva (1786513)

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTO ANTONIO DE PADUA

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Arthur Rezende da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCSAP, em 07/05/2018 14:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12486

Código de Autenticação: ece7834031

